

Do: Secretário de Finanças e Administração

Para: Pregoeiro – Sr. Ronaldo Lobo Damasceno

DESPACHO:

Ratifico a decisão constante do Julgamento quanto ao recurso administrativo no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03.001/2019 -PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, SISTEMA TRIBUTÁRIO, NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA E SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**, apresentado pela empresa MODERAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, em que o recurso foi julgado improcedente.

São Benedito-CE, 07 de agosto de 2019.


GIOVANNI DE CASTRO PACHECO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO